



DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o fechamento/suspensão da sede e repartições públicas da prefeitura municipal de Caarapó/MS para atendimento público, funcionando apenas o expediente interno, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela nova Administração Pública Municipal para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes, ações, indicadores e metas para o exercício de 2025 dos setores de tributação, contabilidade, licitações e contratos, Compras, Recurso Humanos, Procuradoria Geral, Controladoria Interna, entre outros órgãos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o fechamento/suspensão o atendimento ao público na sede e nas repartições públicas municipais da prefeitura municipal de Caarapó/MS, entre os dias 13 de janeiro de 2025 ao dia 31 janeiro de 2025, sendo mantido o expediente interno.

Parágrafo Único. Os serviços públicos essenciais permanecerão inalterados e serão executados em conformidade com as atribuições e competências de cada secretaria ou órgão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caarapó – MS, 10 de janeiro de 2025.

MARIA LURDES PORTUGAL
PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3755</u> na data <u>10 / 01 / 2025</u>
Pág. <u>02 e 03 - Suplemento</u>
 Alessandra Cristina Prudêncio
CPF: 809.689.701-25